



Boletim de **Serviço**

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 76/2023/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o programa de pesquisa abaixo relacionado:

Nome do Programa de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
Assédio moral, saúde do servidor, suas implicações psicossociais no serviço público	MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis	Estudos Interdisciplinares em Contabilidade e Gestão Organizacional

Art. 2º - Institucionalizar o projeto de pesquisa sem financiamento abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
MobSec: Segurança da Informação para dispositivos móveis	EWERTON RODRIGUES ANDRADE	NÚCLEO DE TECNOLOGIA	Departamento Acadêmico de Ciências da Computação	SACI - Grupo de Pesquisa em Segurança, Algoritmos, Computação e Inovação	1º/09/2023 a 1º/09/2025

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1473100** e o código CRC **41C87070**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 615/2023/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.004230/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 267/2023/GR/UNIR, de 11/04/2023, publicada no BS nº 072, de 17/04/2023, p.1 3, que designa a Comissão de Recredenciamento da Universidade Federal de Rondônia para a oferta da Educação à Distância, e atendendo pedido da Professora Marlene Valério dos Santos Arenas, SIAPE nº 396924, declinando da presidência.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	1222065	Presidente
Dério Garcia Bresciani	2157914	Membro
Jussara Santos Pimenta	1333025	Membro
João Carlos Gomes	1344505	Membro
Luciana Teixeira	1673334	Membro
Laudilene Olenka	1459338	Membro
Jasmilon Albino Leite	2247458	Membro
Marlene Valério dos Santos Arenas	396924	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/08/2023, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464581** e o código CRC **768008FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 616/2023/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004230/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 332/2023/GRUNIR, de 02/05/2023, publicada no BS nº 086, de 08/05/2023, p.4, que institui a Comissão Estruturante Permanente de Educação a Distância (EaD) da UNIR, e atendendo o pedido Professora Marlene Valério dos Santos Arenas, SIAPE nº 396924, declinando da presidência.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	1222065	Presidente
Sandra da Cruz Garcia do Espirito Santo Aguiar	1194350	Membro
João Carlos Gomes	1344505	Membro
Jussara Santos Pimenta	1333025	Membro
Elizane Assis Nunes	2228120	Membro
Laudilene Olenka	1459338	Membro
Luciana Teixeira	1673334	Membro
Neffretier Cinthya Rebello Andre dos Santos Clasta	1878064	Membro
Jasmilon Albino Leite	2247458	Membro
Dério Garcia Brescian	2157914	Membro
Marlene Valério dos Santos Arenas	396924	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/08/2023, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464640** e o código CRC **8FB6384E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 208/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.006972/2023-91 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 102/2023/DCCL (1471582);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente ao pagamento de taxa de inscrição em evento de capacitação, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, Secretária, SIAPE nº 2131325, como Presidente e a servidora **FABÍOLA DE PÁDUA MELO PADILHA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3196966, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los ao Gabinete da Reitoria para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - A **Chefe de Gabinete da Reitoria** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/09/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1472544** e o código CRC **73D00B5A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 428/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.012689/2023-06;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ANA LUISA DREWS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2163734, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível **206** para o nível **306**, com efeito financeiro a contar de **24.08.2023**, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Educação Inclusiva	250h	SOEDUCADOR	14.04.2023 a 11.08.2023
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	250h		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/09/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471860** e o código CRC **2D49D181**.

Referência: Processo nº 23118.012689/2023-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1471860



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 97/2023/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de estagiários.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor comissão para elaboração de edital, seleção e convocação dos candidatos aprovados. As atividades desta portaria tem validade de 45 dias após sua publicação.

Presidente:

Laercio do Carmo Rodrigues

Membros:

Ariel Adorno de Sousa

Girlane Brito dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 31/08/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1458866** e o código CRC **AFF74090**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 100/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para recomposição da Assessoria Pedagógica do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, com base nos art. nº 24 e nº 25 do Regimento Interno deste Núcleo.

Laércio do Carmo Rodrigues - Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1642518 (Presidente)

Aline Andriilo - Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2308273 (membro);

Girlane Brito dos Santos - Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2177827

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 31/08/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471695** e o código CRC **8D1839C4**.